DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 869 | 17 de Junho de 2025 | SUPLEMENTO

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.403, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº ***.119.662-**, para o cargo de SEÇÃO DE APOIO À SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 16 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26889

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.404, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de LARISSA LORRAINY OLIVEIRA GAVA, inscrita no CPF sob nº ***.749.502-**, para a FG - SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 16 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26890

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.405, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação, com ônus, de ALYSON LUAN AMORIM BARBOSA, inscrito no CPF sob nº ***.937.182-**, interinamente, para o cargo de COORDENADOR (A) DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru, pelo período de 16 de junho de 2025 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 17 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26891

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/PMJ/2025
PROCESSO Nº 2536/PMJ/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA SENDO ALMOÇO INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI PARANA / RO

G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME
CNPJ: 32.732.355/0001-61
End: Rosangela de Andrade Martins, 76
Bairro: Araça
Ji-Parana/RO
CEP: 76.906-446
Tel: (69) 9.9203-2870
E-mail:gloria.ladolce@gmail.com
GLORIA MENDES ALEXANDRE
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 17/06/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 26880

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/PMJ/2024
PROCESSO Nº 1957/PMJ/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR EM SISTEMA DE SELFSERVICE

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI PARANA / RO

G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME
CNPJ: 32.732.355/0001-61
End: Rosangela de Andrade Martins, 76
Bairro: Araça
Ji-Parana/RO
CEP: 76.906-446
Tel: (69) 9.9203-2870
E-mail:gloria.ladolce@gmail.com
GLORIA MENDES ALEXANDRE
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 17/06/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 26879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.028/PMJ/2025

PREGÃO N.013/PMJ/2025 PROCESSO N° 984/PMJ/2024

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SC -BRINDES LTDA** Rua Guaporé, 5112 **Bairro:** Dois de Abril,Rolim de Moura/RO, inscrita no CNPJ sob o n. **02.507.452/000190**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANIEL PINHEIRO FERREIRA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE COLETES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	COLETE DE INFRAESTRUTURA: 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com	RU	2	UN	112,44

	aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5 - TAMANHO: P.				
2	COLETE DE INFRAESTRUTURA: 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade	RU	22	UN	112,48

	relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5 - TAMANHO: M				
3	COLETE DE INFRAESTRUTURA: 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de	RU	20	UN	112,48

	largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5 - TAMANHO: G				
4	COLETE DE INFRAESTRUTURA: 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de	RU	6	UN	112,48

	largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5 - TAMANHO: GG				
5	COLETE 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor	RU	17	UN	106,99

	azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. TAMANHO: P				
6	COLETE 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-	RU	38	UN	119,37

	DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4- DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; ID: 2433062 e CRC: D2E33520 P.M.J. Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO DE PREGÃO – SRP Portaria nº 157/GP/2024 LOTE ÚNICO Item Descrição Qtde Und. Med. Vlr. Unit. Vlr. Total d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões				

	metálicos de pressão. TAMANHO: M				
7	COLETE 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir	RU	25	UN	122,37

	três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. TAMANHO: G				
8	COLETE 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Azul Royal (Ref. Pantone 2738 C, RGB: 6 3 141). 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor azul royal, com abertura em zíper reforçado (na cor azul royal); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. (lado esquerdo do colete); e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul royal); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições (Nome da Secretaria) em semicírculo, cor branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU em linha reta, cor branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor amarela, de	RU	12	UN	119,52

	4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. TAMANHO: GG				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 16.472,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 17/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 17/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.048/PMJ/2025

PREGÃO N.041/PMJ/2025 PROCESSO N°2540/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME , Av. Dos Diamantes, 742 **Bairro:**Parque das Gemas,Ariquemes/RO ,inscrita no CNPJ sob o n**.17.983.124/0001-37,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS.**

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	**VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO C/ ACESSIBILIDADE, 8X2, 15.000MM, CAPACIDADE DE 60 PASSEIROS.** Ônibus Rodoviário,contendo 60 poltronas, sendo 48 poltronas semi leito no piso superior e 12 poltronas semi leito no piso inferir, geladeira em per feito estado de funcionamento para fornecimento de água mineral GELADA, banheiro sanitário, internet Wi Fi cm acesso para todos os passageiros, ar condicionado em perfeito estado de funcionamento nos dois pisos, 3 (três) televisor, tomadas USB cm sistema de 10/12V em todas as poltronas, fornecimento de motorista devidamente qualificado com as exigências	SVC	205.920	KM	11,20

	solicitadas neste pedido, ônibus deverá ser plotado com arte da prefeitura que será enviada após contemplação do vencedor. Ano de fabricação 2024/2025. ROTA (ida e volta): JARU X PORTO VELHO.				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 2.306.304,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 17/06/2025, tendo sua vigência estabelecida até 17/06/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.078/PMJ/2024

PREGÃO N.102/PMJ/2024 PROCESSO N.5304/PMJ/2024

4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ASL SERVIÇOS E EQUIPAMENTO**,Rua Waldemar Falcão, 146 **Bairro:**Brotas ,Salvador/ BA, inscrita no CNPJ sob o n**24.801.471/0001-67**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ANDERSON DE SOUZA LAURINDO**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE EXTINTOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO, NOME EXTINTOR DE INCÊNDIO. Extintor pó químico de incêndio com carga de pó ABC 6kg, massa completa aproximada 8.850kg, produto fabricado conforme as normas brasileiras de segurança NBR 15808. (completo com acessórios e sinalização), validade 5 anos	MOCELIN	300	UN	159,33

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 47.799,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 17/09/2024, tendo sua vigência estabelecida até 17/09/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.114/PMJ/2024

PREGÃO N.125/PMJ/2024 PROCESSO N.6297/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**BRASFERMA LTDA,** Av. Coronel Jose dias Bicalho, 933 **BAIRRO** Sao Jose,Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.**00.503.644/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,** Av. Porto Velho, 3340 **BAIRRO:**Jardim Clodoaldo ,Cacoal /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**MACIEL AUTO CENTER – LTDA ,**Rua do Sol, 292 **BAIRRO** Floresta ,Porto Velho/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**53.392.158/0001-10**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EMILIO VASCONCELOS ROCHA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ,Pinheiro Machado, 1552,**BAIRRO** Incra Cacoal/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**30.029.272/0001-85**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: RALLY PNEUS COM DE PNEUS E PÇ P/ VEICULOS LTDA-EPP ,Rua Ana Josefa Rodrigues 2.048 **BAIRRO** Eldorado,Cacoal/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**34.745.729/0001-09**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOSE NERI CORREIA LIRA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MOURAO PNEUS LTDA ,Av. Transcontinental,1100 **BAIRRO** Primavera, inscrita no CNPJ sob o

n.**17.191.704/0001-91**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EDLAINE THOMAS TEIXEIRA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: L. A. DE PICOLI LTDA ,Av. Capitão Castro, 4646

BAIRRO Centro,Vilhena/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**33.114.868/0001-71**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCIMAR ANGELO DE PICOLI**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA , Rua Prudentopolis, 298**BAIRRO,**Pinheirinho,Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ sob o n.**56.124.875/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA , Av. Marechal Floriano Peixoto, 7779 **BAIRRO,** Boqueirão Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ sob o n.**09.017.325/0001-51**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUAN MUNIZ DO AMARAL**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: EOR COMERCIO LTDA , Rua do Goitacazes, 1649 **BAIRRO** Novo Horizonte,Ouro Preto do Oeste/ RO, inscrita no CNPJ sob o n. **40.189.098/0001-91**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ELIEL OLIVEIRA DOS REIS.**

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE PNEUS E FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CHAVE DE IMPACTO Projetada com a tecnologia XGT, para aplicações ainda mais pesadas. 1.800 N.m de torque de aperto e 2.050 N.m de torque de reversão. Aproximadamente 350 apertos em parafusos de alta resistência M27. 3 modos de aperto/desaperto. Especificações: - Parafuso Padrão: M12-M36 - Parafuso Alta Resistência: M10-M27 - Encaixe: Quadrado 19mm (3/4") - Rotações por Minuto Máxima: 0-1.800 Alta: 0-1.400 Média: 0-1.150 Baixa: 0-950 - Impactos por minuto Máxima: 0-2.500	POTENTE	12	UN	1.299,00

	Alta: 0-2.400 Média: 0-2.200 Baixa: 0-1.900 - Torque de Aperto 1.800 N.m - Torque de Reversão 2.050 N.m				
2	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 3/4 Fabricado em corpo em alumínio fundido que proporciona maior resistência. - Indicada para fixar e soltar parafusos e porcas com diâmetro de até 1" - Utilizada em indústrias, oficinas, centros automotivos, metalúrgicas, entre outros - Trabalha com sistema de impacto martelo duplo que confere maior força de impacto - Especificações Técnicas: Diâmetro máximo de aperto ou desaperto da chave de impacto pneumática: Parafusos até 1" -Consumo de ar da chave de impacto pneumática: 9,5 pcm (pé³/min) - Medida do encaixe da chave de impacto pneumática: 3/4 " - Torque máximo da chave de impacto pneumática: 1600 Nm (aprox. 163 kgf/m) - Rotação (rpm): 4.200 - Pressão de trabalho da chave de impacto pneumática: 90 lbf/pol² / 6, 33 kgf/cm² - Rosca de entrada de ar da chave de impacto pneumática: 3/8" NPT fêmea - Tipo do sistema de reversão: Pino - Diâmetro interno da mangueira indicada para chave de impacto pneumática: 1/2 " - Acompanha: 1 chave allen e 1 punho auxiliar	FORTGPRO	17	UN	1.100,00
3	JOGO DE CHAVE COMBINADA - CONTENDO 24 PEÇAS 06MM À 32MM Jogo de chaves combinadas, composto por um suporte com 24 chaves, sendo: 6mm; 7mm; 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm; 20mm; 21mm; 22mm; 23mm; 24mm; 26mm; 27mm; 28mm; 30mm; 32 mm.Produzido em aço cromo vanádio	VONDER	52	UN	575,00
5	CHAVE GRIFO 12" Mordentes e cabo produzidos em aço, abertura do mordente de 42mm - Medida 12" (300mm)	MTX	12	UN	61,38
8	KIT DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS, CONTENDO 7 PEÇAS Composto por 7 chaves, sendo 4 chaves de fenda1/8 x 3 (3,5 x 75 mm), 3/16 x 4 (5 x 100	FORTGPRO	34	UN	68,20

	mm),1/4 x 5 (6 x 125 mm),5/16 x 8 (8 x 200mm) e 3 chaves de fenda cruzada (phillips)3/16 x 3 (PH1 x 75 mm), 1/4" x 5 (PH2 x 125 mm),5/16 x 8 (PH8 x 200 mm)- Produzidas em aço, cabo ergonômico - Ponta magnetizadora				
4	JOGO DE CHAVE FIXA - CONTENDO 12 PEÇAS 06MM À 32 MM Jogo de chaves fixas, composto por um suporte com 12 chaves, sendo: 6 mm x 7 mm, 8 mm x 9 mm, 10 mm x 11 mm, 12 mm x 13 mm, 14 mm x 15 mm, 16 mm x 17 mm, 18 mm x 19 mm, 20 mm x 22 mm, 21 mm x 23 mm, 24 mm x 26 mm, 25 mm x 28 mm e 27 mm x 32 mm. Produzido em aço cromo vanádio	VONDER	27	UN	188,00
6	ALICATE DE PRESSÃO 10" Alicate de Pressão de 10 Pol. - Fabricado em açoAbertura regulável- Deve possuir dente de brochados prefeitura paralelos- Comprimento: 10" (230mm) - Abertura máxima da boca: 30 mm.	BARAO MAX	12	UN	38,00
7	CHAVE AJUSTÁVEL 18" Produzida em aço, abertura do mordente de 53mm - Medida 18"	VONDER	12	UN	196,00
10	KIT EXTRATOR DE PARAFUSOS, CONTENDO 5 PEÇAS Produzidos em aço - medida externa: 100mm - medida interna: 10mm.	VONDER	12	UN	212,80
42	PNEU 175/70/13 RADIAL (ASFALTO) Pneus feitos para proporcionar máximo desempenho quando utilizado em vias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência:Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	XBRI	4	UN	330,20
49	PNEU 175/65/14 RADIAL (ASFALTO) Pneus feitos para proporcionar máximo desempenho quando utilizado em vias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR.	XBRI	10	UN	305,00

	CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE				
52	PNEU 265/65/17 RADIAL MISTO Obs.: FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	DURABLE	20	UN	817,00
62	REFIL PARA CONSERTO DE PNEU SEM CÂMARA Especificações: Caixa contendo 60 unidades - 10cm De Cumprimento / 5mm De Espessura	BREMEN	10	CX	155,50
9	KIT DE ALICATE PARA ELETRICISTA, CONTENDO 3 PEÇAS Composto por 3 chaves, sendo 1 alicate de ponto longa, 1 alicate de corte diagonal e 1 de alicate de combinação.Produzidos em aço, endurecido e temperado e punhos ergonômicos.	IDEA BONDER	22	UN	73,87
60	VÁLVULA SEM CÂMARA JUMBO TR 618A5880/618A-VX	VX	30	UN	37,00
63	COLA PARA REMENDO DE CÂMARA DE AR	VIPAL	10	UN	70,00
11	PNEU 1400/24 PARA APLICAÇÃO EM MOTO NIVELADORA, 16 LONAS. G2 L-2, S/C. CR/APP-IBAMA. ObsFabricante/Revendedor. Certificado INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a DURABLE/G2.	DURABLE	22	UN	3.979,00
12	PNEU 1400/24 PARA APLICAÇÃO EM MOTO NIVELADORA, 16 LONAS. G2 L-2, S/C. CR/APP-IBAMA. ObsFabricante/Revendedor. Certificado INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a DURABLE/G2. (cota do item 11, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	DURABLE	8	UN	3.979,00
19	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO MISTO. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média	JK	4	UN	2.700,00

	velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra, 16 lonas. CR/APP-IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. Certificado INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.				
20	PNEU 1000/20 RADIAL LISO MISTO. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos em estradas de asfalto e terra. 16 lonas. CR/APP - IBAMA. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	JK	2	UN	2.550,00
21	PNEU 275/80R 22,5 RADIAL MISTO COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA DE 230 MM. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. CR/APP - IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	XBRI	30	UN	2.098,00
22	PNEU 275/80R 22,5 RADIAL MISTO COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA DE 230 MM. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. CR/APP - IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE. (cota do item 21, conforme Art.48	DURABLE	10	UN	2.098,00

	inciso III da Lei 123/2009).				
28	PNEU 215/75/17.5 3/4 MISTO LISO Pneus feitos para proporcionar equilíbrio de desempenho entre uso em vias pavimentadas e uso em vias não pavimentadas.ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	XBRI	17	UN	1.298,00
41	PNEU RADIAL ARO 16 - 235/70R16 - ADVENTURO AT3 - 104T FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Referência: Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	GT RADIAL	8	UN	850,00
56	CÂMARA DE AR 20.5/25	MAGNUM	25	UN	499,80
13	PNEU 17.5/25, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, 16 LONAS. CR/APP - IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a DURABLE/G2.	AEOLUS	46	UN	4.550,25
14	PNEU 17.5/25, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MM, 16 LONAS. CR/APP - IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a DURABLE/G2. (cota do item 13, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	AEOLUS	14	UN	4.550,25
15	PNEU 20.5/25 COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MMV L-3 (SEM CÂMARA), 20 LONAS. CR/APP IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou	DURABLE	6	UN	9.487,00

	superior a DURABLE/G2.				
16	PNEU 20.5/25 COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 19MMV L-3 (SEM CÃMARA), 20 LONAS. CR/APP IBAMA. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a DURABLE/G2. (cota do item 15, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	DURABLE	2	UN	9.487,00
38	PNEU 90/90/19 LISO FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	MICHELIN	8	UN	395,54
39	PNEU 110/90/17 LISO FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	MICHELIN	8	UN	487,34
17	PNEU 275/80R 22,5 RADIAL BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA DE 230 MM. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. CR/APP IBAMA. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	DUNLOP	30	UN	2.265,55
18	PNEU 275/80R 22,5 RADIAL BORRACHUDO COM BANDA DE RODAGEM NA LARGURA DE 230 MM. Com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. CR/APP IBAMA. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR,	DUNLOP	10	UN	2.265,55

	PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE. (cota do item 17, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
24	PNEU 215/75/17.5 3/4 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS (ASFALTO) Obs-FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	XBRI	50	UN	900,00
25	PNEU 215/75/17.5 3/4 RADIAL LISO 16 LONAS (ASFALTO) Obs-FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	XBRI	62	UN	825,00
26	PNEU 215/75/17.5 3/4 RADIAL LISO 16 LONAS (ASFALTO) Obs-FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE. (cota do item 25, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	XBRI	20	UN	825,00
29	PNEU 265/65/17 RADIALMISTO Pneus feitos para proporcionar equilíbrio de desempenho entre uso em vias pavimentadas e uso em vias não pavimentadas.ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	DURABLE	79	UN	799,99
30	PNEU 265/65/17 RADIALMISTO Pneus feitos para proporcionar equilíbrio de desempenho entre uso em vias pavimentadas e uso em vias não pavimentadas.ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE,	DURABLE	26	UN	799,99

	MICHELIN, BRIDGESTONE. (cota do item 29, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).				
31	PNEU 175/70/14RADIAL (ASFALTO) Pneusfeitos para proporcionarmáximo desempenho quando utilizado emvias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas.Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	SUMI TOMO	44	UN	285,00
32	PNEU 165/70/14 RADIAL (ASFALTO) Pneusfeitos para proporcionarmáximo desempenho quando utilizado emvias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	CEAT	25	UN	320,00
33	PNEU 185/70/14RADIAL (ASFALTO) Pneusfeitos para proporcionarmáximo desempenho quando utilizado emvias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas.Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	SUMI TOMO	29	UN	315,00
35	PNEU 265/70/16 RADIALMISTO Pneus feitos para proporcionar equilíbrio de desempenho entre uso em vias pavimentadas e uso em vias não pavimentadas.ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	DUNLOP	25	UN	770,00

36	PNEU 80/100/14 LISO FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	RINALDI	5	UN	300,00
37	PNEU 60/100/17 LISO FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	RINALDI	5	UN	300,00
43	PNEU 185/65/15 RADIAL (ASFALTO) Pneus feitos para proporcionar máximo desempenho quando utilizado em vias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas. Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	XBRI	14	UN	300,00
46	PNEU 7.50/16 10 LONAS Obs-FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	MAGNUN	4	UN	775,00
47	PNEU 225/65/16 AMBULANCIA FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	GT	36	UN	700,00
50	PNEU 245/70/16 RADIAL MISTO Pneus feitos para proporcionar equilíbrio de desempenho entre uso em vias pavimentadas e uso em vias não pavimentadas. ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN,	DUNLOP	5	UN	750,00

	BRIDGESTONE				
51	PNEU 275/80R 22,5 RADIAL LISO 16 LONAS (ASFALTO) Obs.: FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	ALTURA	12	UN	1.900,00
54	CÂMARA DE AR 1400/24	MAGNUN	15	UN	250,00
58	CÂMARA DE AR 19.5-24	JP	10	UN	320,00
64	REPARO PARA PNEUS A FRIO N 03 Especificações: Caixa contendo 40 unidades, 60mm	VULCA FLEX	3	CX	30,00
65	REPARO PARA PNEUS A FRIO N 05 Especificações: Caixa contendo 10 unidades, 165 mm	VULCA FLEX	3	CX	30,00
66	REPARO PARA PNEUS A FRIO N 07 Especificações: Caixa contendo 10 unidades, 295 mm	VULCA FLEX	3	CX	100,00
67	REPARO PARA PNEUS A FRIO N 08 Especificações: Caixa contendo 05 unidades, 345mm	VULCA FLEX	3	CX	100,00
69	CÂMARA DE AR 18/4/30	JP	2	UN	400,00
70	CÂMARA DE AR 12/4/24	MAGNUN	2	UN	200,00
72	CÂMARA DE AR P/ ARO 17	MAGNUN	5	UN	131,00
27	PNEU 215/75/17.5 3/4 MISTO BORRACHUDO Pneus feitos para proporcionar equilíbrio de desempenho entre uso em vias pavimentadas e uso em vias não pavimentadas.ObsFABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	XBRI ROBUSTO	27	UN	985,00
53	PNEU 195/75 R16C FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não	DOUBLE	10	UN	634,00

	superior a 12 meses. Referência: Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: RADIALTUBELESS, GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	KING			
55	CÂMARA DE AR 17.5/25	TORTUGA	50	UN	345,00
57	CÂMARA DE AR 1000/20	QBOM	10	UN	118,80
59	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	TORTUGA	10	UN	148,50
68	CÂMARA DE AR 7.50/16 10	QBOM	4	UN	85,00
71	CÂMARA DE AR P/ ARO 14	VULCAN	4	UN	74,02
73	CÂMARA DE AR P/ ARO 13	VULCAN	4	UN	74,02
74	CÂMARA DE AR P/ ARO 15	VULCAN	4	UN	88,28
75	CÂMARA DE AR 215/75/17.5	TORTUGA	6	UN	144,97
34	PNEU 195/65/15RADIAL (ASFALTO) Pneusfeitos para proporcionarmáximo desempenho quando utilizado emvias pavimentadas, mas que eventualmente podem ser utilizados em vias não pavimentadas.Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses.Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	XBRI	17	UN	352,21
44	PNEU 12/4/24 12 LONAS Obs-FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE.	BRPIMP	2	UN	2.475,00
45	PNEU 18/4/30 12 LONAS Obs-FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN,	BRPIMP	2	UN	6.823,50

	BRIDGESTONE.				
40	PNEU DUELER HT 684 II 265/60R18 110H FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Referência: Obs - FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: Igual ou superior a GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	XBRI	16	UN	822,00
48	PNEU 12-16.5 NHS -R4 XD 2010 BOBCAT FABRICANTE/REVENDEDOR. CERTIFICADO INMETRO. Data de fabricação não superior a 12 meses. Marcas de Referência: GOODYEAR, PIRELLI, FIRESTONE, MICHELIN, BRIDGESTONE	ROADGUIDER	8	UN	1.278,60

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.230.716,36

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 17/12/2024, tendo sua vigência estabelecida até 17/12/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°115/PMJ/2024
PREGÃO N°137/PMJ/2024 PROCESSO N°8755/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Av. Pedro Rasmussem, 555 QD S lt 01 Q 2 **BAIRRO** Vila Santa Isabel Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n.**26.657.981/0001-38** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R. B. MONTEIRO LTDA VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**,**END** Rua Salgado Filho, 1861 **BAIRRO** Nossa Senhora das Graças Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**08.786.974/0001-54** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RONIE BRAGA MONTEIRO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **S. ALMEIDA LTDA**,**END** Av. Jô Sato, 1973 Setor 19 **BAIRRO** PQ Industrial Novo Tempo, Vilhena/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**07.933.407/0001-10,** neste ato representado(a) por seu representante Legal, Senhor(a) **SIRLEI ALMEIDA**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO - P COM PESO DE 30 A 40 KG Em formato anatômico, não toxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno e polipropileno, cobertura interna impermeável, antialérgica, polímero absorvente, com adesivo nas laterais para fixação e controle de odores. Embalagem com dados de identificação e procedência.	KAIROS	63.750	UN	1,30
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO - P COM PESO DE 30 A 40 KG Em formato anatômico, não toxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno e polipropileno, cobertura interna impermeável, antialérgica, polímero absorvente, com adesivo nas laterais para fixação e controle de odores. Embalagem com dados de identificação e procedência. (cota do item 1, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	KAIROS	21.250	UN	1,30
3	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, M, DIURNO E NOTURNO COM PESO DE 40 A 70 KG Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti-vazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura de 70 a 120 cm, com registro no Ministério da Saúde.	KAIROS	131.471	UN	1,30
4	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, M, DIURNO E NOTURNO COM PESO DE 40 A 70 KG Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti-vazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura de 70 a 120 cm, com registro no Ministério da Saúde. (cota do item 3, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	KAIROS	23.529	UN	1,30
5	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, G, DIURNO E NOTURNO Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti-vazamento, hipoalérgica, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 70 a 90 kg e cintura de 80 a 150 cm, com registro no Ministério da Saúde.	KAIROS	207.078	UN	1,40
6	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, G, DIURNO E NOTURNO Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti-vazamento, hipoalérgica, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 70 a 90 kg e cintura de 80 a 150 cm, com registro no Ministério da Saúde. (cota do item 5, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	KAIROS	22.922	UN	1,40
7	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO COM PESO ACIMA DE 90 KG Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti-vazamento, hipoalérgica, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 90 kg e cintura de 110 a 165 cm, com registro no Ministério da Saúde.	KAIROS	211.540	UN	1,45

8	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO COM PESO ACIMA DE 90 KG Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais anti--vazamento, hipoalérgica, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 90 kg e cintura de 110 a 165 cm, com registro no Ministério da Saúde. (cota do item 7, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	KAIROS	23.460	UN	1,45
9	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P, PARA CRIANÇAS COM PESO DE ATÉ 5KG, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas re-posicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico	LIPPY BABY	2.200	UN	0,50
10	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 5 A 10KG, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas re-posicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.	LIPPY BABY	3.300	UN	0,55
11	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G, PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13KG, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas re-posicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.	LIPPY BABY	4.400	UN	0,61
12	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 14 KG, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico.	LIPPY BABY	6.600	UN	0,70
13	FRALDA INFANTO-JUVENIL DESCARTÁVEL DE 20 A 33 KG QUE POSSUA FORMATO ANATÔMICO: fitas laterais reguláveis, Gel aloe vera, alta absorção, inibidor de odor, contenha barreira antivazamento	MILI	11.000	UN	2,35

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$1.010.819,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 16/12/2024, tendo sua vigência estabelecida até 16/12/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/SEGAP/2025
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N.º 001/SEGAP/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, por intermédio da Secretaria de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no processo seletivo emergencial simplificado para contratação emergencial e temporária para os cargos constantes no **Edital 01/SEGAP/2025,** sendo: **Assistente Social, Motorista de Veículo Pesado, Zelador.**

ASSISTENTE SOCIAL				
Data/Hora do Registro	Nome Completo	Classificação	Pontuação Obtida	Data de Nascimento
23/02/2025 15:26:50	Camila Da Cunha Ribeiro Moreira	2º	18	23/01/1989

MOTORISTA DE VEICULO PESADO				
Data/Hora do Registro	Nome Completo	Classificação	Pontuação Obtida	Data de Nascimento
20/02/2025 15:06:34	Jefferson Teixeira Calazans	33º	15	12/03/1991
24/02/2025 11:54:32	Jhonatan Da Silva Teixeira	34º	15	07/08/1991
21/02/2025 15:23:13	Islaine Carvalho Paulino	35º	15	14/10/1991

ZELADOR				
Data/Hora do Registro	Nome Completo	Classificação	Pontuação Obtida	Data de Nascimento
22/02/2025 16:20:59	Ana Karla Figueredo	62º	5	05/02/1994
24/02/2025 08:49:41	Keila Souza Silva Rocha	63º	5	11/11/1994
20/02/2025 16:45:55	Adrieli Cordeiro Silva	64º	5	04/06/1995
24/02/2025 13:41:45	Karina Da Silva	65º	5	21/08/1995
24/02/2025 14:11:41	Solange Da Costa	66º	5	08/12/1995
24/02/2025 19:10:54	Jenaina De Oliveira Souza Valério	67º	5	21/03/1997
24/02/2025 16:44:46	Matheus Dutra Da Silva	68º	5	18/10/1997
24/02/2025 10:54:14	Kelly Assis De Menezes	69º	5	12/02/1998
20/02/2025 09:22:12	Juliane Nobre De Araújo	70º	5	30/07/1988
19/02/2025 19:25:13	Laís Oliveira Nunes	71º	5	23/12/1998
20/02/2025 21:02:08	Ludimila Elen Silva Souza Gouveia	72º	5	29/03/1999
23/02/2025 21:15:47	Paulo Henrique Da Silva Portella	73º	5	30/04/1999
20/02/2025 22:23:50	Ray Junio Delgado Silva	74º	5	31/07/1999
20/02/2025 16:14:42	Daiane Alves Marçal	75º	5	06/11/1999

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. O convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação.

1.2. O convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo ser convocado o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

1.3. A entrega de documentos será realizada obrigatoriamente no formato digital e exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico, devendo o candidato ordenar os documentos abaixo relacionados e encaminhá-los digitalizados, frente e verso, em colorido por meio do sistema de peticionamento eletrônico:

a) foto 3x4 recentes com fundo branco;
b) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, devidamente assinado por Médico do Trabalho;
c) Cadastro de pessoa física CPF;
d) Cédula de identidade RG ou RNE;
e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
f) Título de eleitor;
g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
i) Certidão de nascimento dos dependentes (Filho ou enteado de até 21 anos de idade e demais tipos dependentes, conforme regra geral do Imposto de Renda);
j) Caderneta de vacinação dos dependentes de até 14 anos de idade, para fins de salário família;
k) Declaração de matrícula escolar dos dependentes de até 14 anos de idade;
l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, atualizado no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal;
m) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo, Obs: Comprovante atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório que o candidato reside no referido endereço.
n) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
o) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
p) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
q) Carteira Nacional de Habilitação para o cargo exigido (somente para motoristas de veículo pesado)

r) Exame laboratorial Toxicológico - atualizado (somente para motorista)
s) Certidões de antecedentes e de regularidade de débitos:
1. Certidão de regularidade eleitoral, disponível em: Certidão de Regularidade Eleitoral
2. Certidão Cível na jurisdição Estadual, Disponível em Certidão Cível Estadual
Obs: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça;
3. Certidão Criminal na jurisdição Estadual, Disponível em Certidão Criminal Estadual
4. Certidão Cível na jurisdição Federal, Disponível em Certidão Cível Federal
5. Certidão Criminal na jurisdição Federal, Disponível em Certidão Criminal Federal
6. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia, disponível em: Certidão TCE/RO
7. Certidão de débitos Negativa Municipal, Disponível em Certidão Municipal.
Obs: Certidão Negativa Municipal deverá ser referente ao âmbito do Município de Jaru
8. Certidão de débitos Negativa Estadual, Disponível em Certidão Estadual
9. Certidão de débitos Negativa Federal, Disponível em Certidão Federal
t) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público (ANEXO);
u) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO);
v) Declaração positiva de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO);
OBS: A declaração de exercício de cargo legalmente acumulável deverá especificar o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a unidade administrativa em que exerce suas funções e vir acompanhada do documentos que comprovem a compatibilidade de horários entre os cargos.
x) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (ANEXO);
w) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (ANEXO);
y) Auto Declaração (ANEXO);
z) Conta Corrente junto ao Banco Santander.
Obs.: O candidato que não encaminhar o comprovante da referida conta, terá o seu peticionamento indeferido. Na hipótese do candidato não possuir conta no respectivo banco, poderá ser requerido termo de solicitação para abertura de conta salário, através do e-mail: dgp@jaru.ro.gov.br, encaminhando o nome completo, CPF, RG, e Endereço.

1.4. Todas as certidões emitidas pela internet, deverão vir autenticadas no próprio site.

1.5. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

1.6. Caso não haja nenhuma restrição, a efetivação de sua contratação dar-se-á de forma remota, **obedecendo ao prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.**

1.7. Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital, bem como documentação protocolada presencialmente na Prefeitura Municipal de Jaru.

1.8. Caso os documentos encaminhados estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.3 deste Edital o peticionamento será indeferido.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do status da documentação enviada (deferido ou indeferido), atentando-se ao prazo de envio estabelecido neste Edital.

1.10. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações serão consideradas em caráter irrecorrível, como desistência.

1.11. O candidato poderá encaminhar novos peticionamentos, quantos forem necessários a aprovação dos documentos, desde dentro dos 3 (três) dias a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Jaru.

1.12. A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de validação e/ou acompanhamento da documentação enviada, implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

1.13. Para o envio dos documentos mediante o peticionamento online, o candidato deverá realizar o credenciamento junto ao poder executivo municipal como usuário externo.

1.14. O credenciamento do sistema é totalmente gratuito e destinado para empresas/pessoas que participam em processos administrativos junto ao Município de Jaru, independente de vinculação, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Município, regidos pela Lei Complementar n° 16/GP/2020, de 06 de julho de 2020, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

1.15. Para o credenciamento o candidato deverá encaminhar digitalizado e em PDF o **TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE,** em anexo, devidamente preenchido e assinado acompanhado dos demais documentos necessários, para o WhatsApp da Prefeitura Municipal de Jaru, sob o número (69) 9.9946-1539, solicitando por áudio, a efetivação de seu credenciamento.

1.16 São documentos necessários ao credenciamento: O termo de concordância e veracidade, cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF, e Comprovante de Endereço.

1.17. O candidato deverá manter ativo os meios de contatos informados, bem como possuir meio de identificação do contato, não sendo aceito bloqueio de foto do perfil, assim como informar ao poder executivo municipal eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone.

1.18. Considerar-se-á recebida a mensagem eletrônica enviada pela Administração Pública Municipal que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.19. O candidato receberá em até 24 (vinte e quatro) horas a confirmação do credenciamento como usuário externo, juntamente com o login e senha provisória, por meio do número que o solicitou, com exceção dos credenciamentos solicitados no último dia do prazo devendo a confirmação ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

1.20. O WhatsApp disponibilizado será de uso exclusivo para realização do credenciamento no Sistema.

1.21. O credenciamento será rejeitado caso não sejam observadas as orientações contidas nos itens 1.15, 1.16 e 1.17.

2. O envio dos documentos mediante o peticionamento online deverá observar as orientações contidas no Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link: https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y, podendo também ser encontrado no Canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Jaru com o seguinte título “Peticionamento Eletrônico pra Investidura em Concurso Público - Processo Seletivo”.

2.1. Os documentos devem ser digitalizados, frente e verso, em colorido e encaminhados no formato PDF, em arquivos de, no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis.

2.2. Os candidatos devem utilizar scanner ou aplicações similares para digitalizar os documentos.

2.3. Não serão admitidos os documentos encaminhados que estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.3 deste Edital.

2.4. O candidato deverá nomear o arquivo anexado conforme seu respectivo conteúdo e de acordo com o que consta no Edital Específico do cargo para o qual fora convocado.

2.5. É de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos mediante peticionamento online, seguindo as orientações do Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y.

2.6. Recomenda-se para o envio dos documentos o emprego da rede mundial de computadores por meio de navegadores de internet, tais como Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.

2.7. Não é recomendado o envio dos documentos por meio de dispositivos móveis, como celulares ou tablets.

2.8. Os documentos devem ser postados nas sequências correspondentes, em um único arquivo, sendo vedada a criação de novos tópicos.

2.9. Havendo mais de um documento exigido para o mesmo tópico o candidato deverá realizar a juntada/união de ambos em um único arquivo.

2.10. Quando toda a documentação estiver postada corretamente, é necessário finalizar o processo e aguardar a confirmação de envio que será emitido pelo sistema.

2.11. O envio dos documentos não garante a efetivação da contratação, que dependerá da conferência e aprovação dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato.

2.12. A documentação inserida deverá estar legível e permitir a verificação de todas as informações constantes no documento, sob risco de indeferimento dos documentos.

2.13. O preenchimento das informações é de inteira e única responsabilidade do candidato, assim como a utilização correta dos anexos constantes deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame e a Administração Pública Municipal de qualquer lapso que porventura venha a ocorrer.

2.14. A Administração Pública Municipal não se responsabiliza por peticionamentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de prorrogação prazo em qualquer hipótese, bem como documentos remetidos/encaminhados após o horário e o prazo de submissão estipulados no Edital.

2.15. O envio da documentação completa configura ciência do candidato quanto a sua aptidão para assinatura do contrato.

3. Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que mesmo apresentando os documentos corretamente não assinar o contrato dentro do prazo previsto neste edital.

JARU/RO, 17 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26887

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/PMJ/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Último dia para posse: 16/07/2025

O Prefeito do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA e CONVOCA os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2023/PMJ/RO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023,** publicado no Diário Oficial do Município de Jaru nº 497, página 2, de 28 de dezembro de 2023 e homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município de Jaru nº 617, página 37, de 18 de junho de 2024, para apresentação, entrega de DOCUMENTOS e POSSE em cargos efetivos do quadro permanente de Pessoal Civil do Município de Jaru, conforme Decreto Municipal nº 15.962/GP/2024, de 20 de junho de 2024.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Nota Final
1693074	VAGNA DA SILVA VASCONCELOS	92º	-	72,00
1721952	ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA	93º	-	72,00
1559661	ROSANA SANTOS QUIRINO	94º	-	72,00
1676186	ALFREDO CIPRIANO LOPES NETO	95º	-	72,00
1655940	LUCIENE SANTOS MACHADO	96º	-	72,00
1548459	JANDIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	97º	-	72,00
1692057	DIVINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	98º	-	72,00
1557232	ISNEIA BRAZ DA SILVA	99º	-	72,00
1657510	VANESSA BIANCHI MACENA	100º	-	72,00
1702160	DYONATHAS DA SILVA COLOMBO	101º	-	72,00
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Incompleto				
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CUIDADOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	Nota Final
1721861	YASMIN SILVA LIMA VENANCIO	95º	-	80,50
1557136	ÍTALA DIAS DA PAZ	96º	-	80,00
1557923	VIRCEMIR FRANCISCA DE FREITAS	97º	-	80,00
1687352	CRISNANDA DE SOUZA LEAL	98º	-	80,00
1704288	ANDRESSA PEREIRA SANTOS	99º	-	80,00
1548189	NIZIVONE SANTOS ALVES	100º	-	79,50
1557734	DANIELA MOREIRA MORAES	101º	-	79,50
1550841	RUBENS DE OLIVEIRA SÁ	102º	-	79,50
1704497	TAYNAN DOS SANTOS DIAS	103º	-	79,50
1713452	ELIENE GONÇALVES DE CARVALHO	104º	-	79,00
1564627	FRANCIANE PEREIRA FAUSTINO LIMA	105º	-	79,00
1560329	SUELY DA SILVA	106º	-	78,50
1672219	MICHAEL MATOS DE MACEDO	107º	-	78,50
Requisitos Específicos: Ensino médio completo				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	Nota Final
1660238	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	6º	-	88,50
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo				
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
ENGENHEIRO AMBIENTAL (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	Nota Final
1714688	SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS	1º	-	75,00
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Engenharia Ambiental e registro ativo no Conselho de Classe.				
FISCAL TRIBUTARIO (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	Nota Final
1558683	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA BERGAMINI	5º	-	67,00
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas e/ou Direito, e carteira nacional de habilitação com categoria mínima AB.				
FARMACÊUTICO GENERALISTA (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	Nota Final
1687445	ROGERIO LOBO FERREIRA	6º	-	62,00
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Farmácia e registro ativo no Conselho de Classe.				

ENGENHEIRO CIVIL (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	Nota Final
1712676	ERICK ENGLER LOUREIRO	7º	-	61,00
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Engenharia Civil e registro ativo no Conselho de Classe.				
PROFESSOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	Nota Final
1679476	EVERTON BLAN KREBS	120º	-	81,00
1612911	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	121º	-	80,80
1714859	ELQUER FERREIRA VIANA	122º	-	80,60
1687314	LORENA SOUZA BACHES ROSSI	123º	-	80,50
1560201	DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA	124º	-	80,40
1713585	ELIZABETE BALDO	125º	-	80,40
1626577	LILIAN UBINSKI PIRES SANTOS	126º	-	80,00
1682575	ELAINE SILVA FREITAS	127º	-	80,00
1709045	DIANA ALMEIDA LANGKAMER DA SILVA	128º	-	79,60
1558989	LINDAURA ARCANJO DE ABREU	129º	-	79,50
1556678	CLEONICE DOS ANJOS MIRANDA FANTIN	130º	-	79,40
1665844	PATRICIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	131º	-	79,40
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.				

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 A entrega dos documentos dar-se-á por meio eletrônico, em razão da implementação do sistema de processos eletrônicos, em cumprimento a Lei Complementar 16, de 20 de julho de 2020.

1.2 O candidato convocado, após considerado Apto pela Junta Médica do Município de Jaru/RO, deverá ordenar os documentos exigidos no Item 1.10 deste Edital, e encaminhá-los digitalizados, frente e verso, em colorido por meio do sistema de peticionamento eletrônico, em horário comercial, das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.

1.2.1 Caso não haja nenhuma restrição, a efetivação de sua posse dar-se-á de forma remota, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru.

1.2.2 Serão rejeitados os peticionamentos que constem documentos incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.10 deste Edital.

1.2.3 Caso o peticionamento seja rejeitado o candidato deverá realizar um novo peticionamento com as correções necessárias, observando o prazo máximo fixado neste edital, anexando novamente todos os documentos solicitados no item 1.10.

1.2.4 Não serão aceitos peticionamentos incompletos, ou para fins de "teste".

1.2.5 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do status da documentação enviada (deferida ou indeferida), atentando-se ao prazo de envio estabelecido neste Edital.

1.2.6 A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações serão consideradas em caráter irrecorrível, como desistência.

1.2.7 O candidato poderá encaminhar novos peticionamentos, quantos forem necessários a aprovação dos documentos, desde dentro dos 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru, com término previsto para 16 de julho de 2025.

1.2.8 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos corretamente dentro do prazo previsto neste edital, ou que não apresentar a documentação corrigida após o indeferimento do peticionamento online.

1.2.9 Ao término do prazo estabelecido neste edital para o envio de documentos, não será concedido em hipótese alguma a prorrogação deste prazo para correções e/ou substituições de documentos após o indeferimento do peticionamento online.

1.2.10 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital, bem como documentação protocolada presencialmente na Prefeitura Municipal de Jaru.

1.2.11 A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de validação e/ou acompanhamento da documentação enviada, implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

1.2.12 Não haverá segunda chamada para envio dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os enviou no período determinado no Edital de Convocação.

1.2.13 A falta de qualquer documento obrigatório e/ou o não cumprimento no prazo de envio da documentação implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Jaru convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

1.3 Para o envio dos documentos mediante o peticionamento online, o candidato deverá realizar o credenciamento junto ao poder executivo municipal como usuário externo.

1.3.1 O credenciamento do sistema é totalmente gratuito e destinado para empresas/pessoas que participam em processos administrativos junto ao Município de Jaru, independente de vinculação, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Município, regidos pela Lei Complementar n° 16/GP/2020, de 06 de julho de 2020, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

1.3.2 Para o credenciamento o candidato deverá encaminhar digitalizado e em PDF o TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE, **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado com autenticação em cartório ou certificado digital, acompanhado dos demais documentos necessários, para o WhatsApp da Prefeitura Municipal de Jaru, sob o número (69) 99925-6788, solicitando por áudio, a efetivação de seu credenciamento.

1.3.3 São documentos necessários ao credenciamento: O termo de concordância e veracidade, cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF, e Comprovante de Endereço.

1.3.4. O candidato deverá manter ativo os meios de contatos informados, bem como possuir meio de identificação do contato, não sendo aceito bloqueio de foto do perfil, assim como informar ao poder executivo municipal eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone.

1.3.5 Considerar-se-á recebida a mensagem eletrônica enviada pela Administração Pública Municipal que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.3.6 O candidato receberá em até 24 (vinte e quatro) horas a confirmação do credenciamento como usuário externo, juntamente com o login e senha provisória, por meio do número que o solicitou, com exceção dos credenciamentos solicitados no último dia do prazo devendo a confirmação ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

1.3.7 O WhatsApp disponibilizado será de uso exclusivo para realização do credenciamento no Sistema.

1.3.8 O credenciamento será rejeitado caso não sejam observadas as orientações contidas nos itens 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4.

1.4 O envio dos documentos mediante o peticionamento online deverá observar as orientações contidas no Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link: https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y, podendo também ser encontrado no Canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Jaru com o seguinte título “Peticionamento Eletrônico pra Investidura em Concurso Público”.

1.5. Os documentos devem ser digitalizados, frente e verso, em colorido e encaminhados no formato PDF, em arquivos de, no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis.

1.6 Os candidatos devem utilizar scanner ou aplicações similares para digitalizar os documentos.

1.7 Não serão admitidos os documentos encaminhados que estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.10 deste Edital.

1.8 O candidato deverá nomear o arquivo anexado conforme seu respectivo conteúdo e de acordo com o que consta no Edital Específico do cargo para o qual fora convocado.

1.9 É de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos mediante peticionamento online, seguindo as orientações do Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y.

1.9.1 Recomenda-se para o envio dos documentos o emprego da rede mundial de computadores por meio de navegadores de internet, tais como Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.

1.9.2 Não é recomendado o envio dos documentos por meio de dispositivos móveis, como celulares ou tablets.

1.9.3 Os documentos devem ser postados nas sequências correspondentes, em um único arquivo, sendo vedada a criação de novos tópicos.

1.9.3.1 Havendo mais de um documento exigido para o mesmo tópico o candidato deverá realizar a juntada/união de ambos em um único arquivo.

1.9.3.2 Quando toda a documentação estiver postada corretamente, é necessário finalizar o processo e aguardar a confirmação de envio que será emitido pelo sistema.

1.9.4 O envio dos documentos não garante a efetivação da posse, que dependerá da conferência e aprovação dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato.

1.9.5 A documentação inserida deverá estar legível e permitir a verificação de todas as informações constantes no documento, sob risco de indeferimento dos documentos.

1.9.6 O preenchimento das informações é de inteira e única responsabilidade do candidato, assim como a utilização correta dos anexos constantes deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame e a Administração Pública Municipal de qualquer lapso que porventura venha a ocorrer.

1.9.7 A Administração Pública Municipal não se responsabiliza por peticionamentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de prorrogação prazo em qualquer hipótese, bem como documentos remetidos/encaminhados após o horário e o prazo de submissão estipulados no Edital.

1.9.8 O envio da documentação completa configura ciência do candidato quanto a sua aptidão para posse e início do prazo de 15 (quinze) dias para efetivo exercício de suas atividades.

1.10 Os Candidatos deverão realizar o envio das documentações a seguir especificadas:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente com fundo branco;

b) Atestado Médico Admissional Emitido pela Junta Médica do Município de Jaru/RO;

c) Cadastro de pessoa física CPF;
Obs.: não será aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação. Em caso de 2ªvia, o mesmo pode ser expedido através da internet: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

d) Cédula de identidade RG ou RNE;

d1) Título de Eleitor;

e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;

f) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
Obs.: Caso o nome do Candidato tenha sofrido alterações, deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

g) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (caso não possua o candidato deverá declarar);

h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
Obs: Caso não possua o cadastro, deverá procurar o órgão competente para efetuar o cadastro (Agência Caixa ou por meio dos aplicativos Caixa Trabalhador ou Caixa Tem)

i) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;

j) Currículo atualizado;

k) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo ou móvel;
Obs: Comprovante atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório, que o candidato reside no referido endereço.

l) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;

m) Carteira de registro vigente no conselho da categoria para profissões regulamentadas (caso não possua o candidato deverá declarar);

n) Carteira Nacional de Habilitação válida, com categoria exigida para o cargo pretendido, somente para: Agente de Defesa Civil, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Fiscal de Obras, Fiscal de Trânsito, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas Pesadas;

o) Certidão de regularidade eleitoral, disponível em: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral

p) Certidão de antecedentes:
1. Cíveis na jurisdição Estadual 1º grau;
2. Criminais na jurisdição Estadual 1º grau;
3. Cíveis na jurisdição Federal;
4.Criminais na jurisdição Federal.
Relativas à Comarca/Seção Judiciária onde o Candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:
disponíveis, respectivamente, em: https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/ e https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao.
Obs.: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça.

q) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, disponível em: https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/ ;

r) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público;

s) Declaração negativa de acumulação de cargo/emprego;
Obs.: A declaração de exercício de cargo legalmente acumulável deverá especificar o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrava em que exerce suas funções e vir acompanhada dos documentos que comprovem a compatibilidade de horários entre os cargos.

t) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

u) Conta Corrente junto ao Banco Santander;

v) Auto Declaração (anexo II).

2. DOS EXAMES MÉDICOS

a) Tomografia computadorizada lombar com emissão de Laudo; (exceto para grávidas);

a1) Ultrassom lombar com emissão de Laudo; (somente para grávidas);

b) Ultrassom de punhos e ombros (direito e esquerdo), com emissão de Laudo (para todos os cargos);

c) Avaliação Ortopédica (baseada nos exames de tomografia e/ou Ultrassom dos itens “a”, “a1”, “b”);

d) Avaliação Psiquiátrica por médico psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista;

e) Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);

f) Avaliação Dermatoneurológica;

g) Avaliação Oftalmológica;

h) Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria, somente para os cargos de: Professor 25, Professor 40, Orientador Educacional, Supervisor Escolar e Pedagogo;

i) Eletrocardiograma com emissão de Laudo e Parecer Cardiológico;

j) Sangue: VDRL, Glicemia, Hemograma Completo, Ácido Úrico, Ureia, Creatinina, Lipidiograma, Machado Guerreiro (Chagas), TGP e TGO, HBSag, AntiHBS, AntiHCV;

k) PSA Total (para homens acima de 40 anos);

l) EAS (urina);

2.1 Das especificações dos exames/laudos médicos.

a) As avaliações médicas devem ser submetidas à Junta Médica de Jaru na forma de laudos, os quais devem ser emitidos exclusivamente por médicos especialistas nas respectivas áreas, devidamente registrados no órgão de classe competente, com inscrição no Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

b) Outros exames poderão ser solicitados, conforme a necessidade assim os indicar no momento da avaliação.

c) Somente serão válidos laudos e os exames realizados até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de publicação do edital de Convocação do Concurso Público.

d) Para a expedição dos laudos, o candidato deverá realizar, a suas expensas, os exames que forem requisitados pela Junta Médica Oficial.

e) Os laudos serão sigilosos, fundamentados e conclusivos a respeito da aptidão ou inaptidão do candidato ao exercício das funções. Laudos sem a conclusão do médico responsável serão desconsiderados.

f) É condição indispensável para nomeação a aptidão física e mental.

g) Considerado apto, física e mentalmente, a Junta Médica Oficial emitirá Atestado de Aptidão, o qual será entregue ao candidato, que deverá encaminhá-lo digitalizado pelo sistema de peticionamento eletrônico, juntamente com os demais documentos necessários à comprovação da qualificação exigida para o cargo.

h) Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo como disposto no Edital nº 001/2023/PMJ/RO de 28 de dezembro de 2023.

i) Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.

j) Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

k) Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

l) Os casos dispensados do item “a”, deverão comprovar o estado de gravidez através de documento e/ou exame oficial, expedido por profissional competente.

2.2 A Junta Médica Oficial atenderá os candidatos no seguinte local: **Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, sito na Florianópolis, n.º 1710, Setor 7, Jaru/RO.**

2.3 A Junta Médica estará disponível aos candidatos conforme o calendário abaixo, das 09h às 16h.

Calendário para Junta Médica	
Data	Local
24/06/2025	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, das 09h às 16h
01/07/2025	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, das 09h às 16h
08/07/2025	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, das 09h às 16h
15/07/2025	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, das 09h às 16h

3.DA POSSE

3.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru, mediante a assinatura eletrônica no Termo de posse.

3.2 Caso o último dia do prazo para a posse recaia em sábado, domingo, ou feriado, prorroga-se o prazo para o próximo dia útil subsequente.

3.3 Para a posse, o candidato deverá apresentar o Atestado de Aptidão física e mental e os documentos necessários já especificados anteriormente no item 1.10 e item 2.0

3.4 Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que mesmo apresentando os documentos corretamente não assinar o termo de posse dentro do prazo previsto neste edital.

3.5 Efetuada a posse ao candidato, o mesmo será direcionado ao local de lotação, conforme necessidade da Prefeitura de Jaru, para o efetivo exercício de suas funções.

3.6 É de até 15 (quinze) dias corridos, contados do dia posterior da data da posse, o prazo para o servidor empossado entrar em efetivo exercício, sendo exonerado de ofício nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n° 2.228 de 12 de dezembro de 2017, e tornado sem efeito o ato se não entrar em exercício no prazo.

Jaru/RO, 17 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26886

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 33/JARU-PREVI/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor Segurado **JESUS ROSA DA ROCHA".**

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Jaru, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de **Aposentadoria Voluntária** do servidor segurado Sr. **JESUS ROSA DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº ***137.351.**, efetivo, no Cargo de Professor, Nível III, referência 15 , Cadastro n°. 805, Carga Horária 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru-RO, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED com **60% da média aritmética simples, somando 2% para cada ano que exceder os 20 anos de contribuição, correspondendo a 72% do período contributivo**, conforme processo administrativo nº 152/2024, **nos termos do Art. 3º, inciso III, Alínea b da Lei Complementar nº 17/GP/2021.**

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data e na mesma proporção em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (Art. 5º da Lei Complementar nº 17/2021).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

JARU/RO, 17 DE JUNHO DE 2025.

Geziel Soares
Superintendente
JARU-PREVI.

Protocolo 26888

Solicite seu cartão de prioridade da pessoa com fibromialgia

Garantido pela Lei Municipal nº4002, de 1º de Abril de 2025



Documentos necessários:

- RG e CPF;
- Registro de Nascimento;
- Tipagem sanguínea;
- Telefone para contato;
- RG e CPF do responsável; ou cônjuge;
- Comprovante de endereço;
- Laudo médico com CID da Fibromialgia;
- Foto 3x4 (Digital);
- Cartão SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br